

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O presidente do **SINPOF-CE** – Sindicato dos Policiais Federais do Ceará, **Carlos Onofre Façanha Dantas**, legítimo representante da categoria dos policiais federais no Estado do Ceará, com mandato até o dia 04 de julho de 2015, vem, por **dever de ofício**, trazer informações aos sindicalizados quanto às ações realizadas em defesa da categoria, e, imbuído do **dever** de bem representa-los e da transparência para com seus filiados, trazer à luz tudo que fora tratado com o RH/DGP, apresentado como uma alternativa de proposta a ser referendada posteriormente pela categoria em seus fóruns legítimos, aquilo que nos fora apresentado pelo Governo, por meio do delegado Delano, coordenador de Comissão para tratar do assunto, e que falou em nome do Diretor Geral do DPF, tendo este último, reafirmado a intenção do Governo, representado pelo MJ, de se negociar com a categoria para se chegar a um consenso mínimo. Portanto, passaremos a explicitar todo o contexto das reuniões em que participamos com o Ministro da Justiça, Eduardo Cardozo, em data de 09 de abril do corrente ano e, na data de 02 de junho do corrente mês, com os delegados Delano da CRH/DGP/DPF e com o Diretor-Geral, delegado Daielo.

No decorrer do atual processo de negociação, que vem sendo conduzido pela Federação Nacional dos Policiais Federais – FENAPEF, alguns sindicatos e outras entidades representativas como ABRAPOL e ANEPF, têm procurado colaborar, na medida de suas possibilidades, utilizando-se de seus relacionamentos políticos e propondo alternativas de ações a serem adotadas, em benefício de todos os policiais federais.

Neste contexto, o SINPOF-CE, tendo por objetivo colaborar no processo de construção de um ambiente favorável à implementação da Reestruturação

da Carreira, tão importante e cara para todos os sindicalizados e associados do nosso Estado, participou de uma agenda com o Ministro da Justiça **no dia 09 de abril do corrente ano**, construída através de relacionamentos políticos do Presidente Sílvio, da Paraíba e deste Presidente do Sindicato do Ceará, no qual encetou conversações, visando viabilizar a abertura de um canal de interlocução em que pudesse ser uma terceira via de negociação com o Governo Federal, ou seja, fora da “Mesa de Negociação do MPOG”, que encontra-se travada pela não evolução da proposta do GT, e que, consolidada esta iniciativa, franquearia a oportunidade de negociação para a **FENAPEF**.

Deste encontro, surgiu a seguinte informação passada pelo Ministro da Justiça: que a Administração da Polícia federal estava trabalhando em uma proposta para a Polícia Federal a ser apresentada pelo Governo (por meio do MJ), em que se buscava a valorização dos Agentes, Escrivães e Papiloscopistas, e que toda e qualquer construção de valorização dos cargos deveria, inexoravelmente, **passar pela união de propostas com a participação de todos os cargos**. Ainda no encontro, o Ministro questionou se nós poderíamos colaborar no processo, já que as conversações com a FENAPEF encontravam-se “prejudicadas”, naquele Ministério.

De pronto e cumprindo a função para qual fomos eleitos, reafirmamos ao Ministro que ajudaríamos no que fosse preciso e possível. **Todo esse trabalho foi devidamente comunicado à Federação pelo Presidente Sílvio, do SINPOEF/PB, que foi um dos que intermediou a agenda com o Ministro, em uma AGE ocorrida no mês de abril/2015** e que imbuído do mesmo espírito conciliador necessário ao avanço de nossas conquistas, fora parceiro na conversação que desenrolou naquele momento.

Dentro desse contexto, o Ministro da Justiça asseverou que seria interessante e fundamental que este interlocutor, presidente deste SINPOF-CE, pudesse apresentar sua colaboração ao Diretor-Geral, tendo o próprio Ministro empenhado que faria gestão para que tal agenda ocorresse.

Na semana passada, em contatos realizados entre o Gabinete do Ministro da Justiça e o representante do SINPOF-CE, foi apresentado um convite para que o representante desta entidade comparecesse a Brasília, para uma reunião com o Diretor Geral e o Delegado Delano, coordenador da Comissão da proposta que está sendo gestada pela Administração.

Nessa ocasião, o presidente do SINPEF-PB fora notificado e convidado a participar, já que havia em articulação uma agenda dos sindicatos da Paraíba e do Ceará para protocolo e gestão junto à Direção Geral para tratar de um assunto específico (devolução dos 84,32% por parte dos filiados da Paraíba e do Ceará). Ressalte-se, que por inoportuno, não fez o mesmo convite para a direção da FENAPEF pelos motivos a seguir elencados:

- I. A Federação há mais ou menos 15 dias havia participado de uma agenda exatamente igual, com os mesmos interlocutores.
- II. Por que, segundo o interlocutor do Ministro, até o presente momento a direção da Federação ainda não havia dado qualquer resposta ao delegado Delano ou à Direção-Geral acerca do encontro ocorrido anteriormente entre eles. Acreditamos que o fato disso não ocorrer demonstrou que ainda não era o momento da Federação voltar à mesa com esses interlocutores e que nós não queríamos precipitar essa questão;
- III. Por entender que se busca com essas ações do SINPOF-CE uma construção alternativa, que possa convergir com qualquer encaminhamento que venha a ser dado ou construído, e, buscando

auxiliar a atual diretoria da FENAPEF, com a mesma metodologia, expediente e prática usada por vários os sindicatos federados, hoje e alhures, como é conhecimento de todos os que militam no movimento sindical;

- IV. Por que as tratativas são ainda muito incipientes e sem nenhum caráter oficial. Porquanto, são apenas conversações e sugestões, em encontros e reuniões que podem ocorrer com qualquer membro de governo ou institucional, que não interfere em absolutamente nada, já que não se trata de conversações oficiais e de representatividade em nível nacional, função esta que entendemos ser exclusiva da Federação. Nada que possa ou devesse criar “melindres”, ao contrário, pode e vai ajudar, e muito, na evolução de um entendimento, na medida em que traz o debate à claridade e ao conhecimento da nossa base.

Ante o exposto, passemos aos fatos propriamente ditos, ocorridos na reunião de **02 de junho de 2015**, ocasião em que foi apresentada pela administração do DPF, em linhas gerais, a forma como será construída a proposta em questão.

Inicialmente o delegado Delano esclareceu que toda e qualquer proposta que ele buscava “costurar” no âmbito do DPF tinha o conhecimento e a autorização da Direção-Geral, e que tudo se iniciou exatamente há um ano, quando foi instituída a Comissão Temporária a fim de promover estudos para a modernização do DPF, pela Portaria 4343/2014-DG/DPF, de 28.03.2014, que tinha por objetivo a modernização e valorização dos Quadros dos servidores do Órgão. Informou que as conversações tratadas naquele ambiente evoluíram para o que hoje já se reveste de algumas premissas em relação à evolução e valorização dos cargos da Carreira, mormente, os Agentes, Escrivães e Papiloscopistas, mas que **absolutamente nada existe de concreto ou materializado em uma**

proposta acabada ou formalizada em um projeto legislativo no âmbito da DG/DPF e que toda e qualquer “proposta”, ideia que fora reforçada pelo próprio Diretor Geral em reunião subsequente, deveria ser construída a “quatro mãos”, com as diversas categorias interessadas.

Ao se pronunciar, este Presidente informou que, por obvio, ele não tinha a autonomia e a necessária representatividade para chancelar qualquer “concordância ou acordo”, pois a Federação era a entidade legítima representante de todos os policiais federais sindicalizados e ela é quem iria dar a palavra final sobre qualquer negociação, mas que nós nos propúnhamos a ajudar nesse processo.

Nesse sentido, apresentamos neste momento aos nossos filiados o que a Administração pretende desenvolver em um projeto, com a participação de todos os interessados, visando a um consenso mínimo, a partir de quatro eixos fundamentais:

- 1) Estrutura de Carreira que contemple a valorização dos cargos de Agentes e Escrivães, com uma potencial unificação no cargo de OPF, e dos Papiloscopistas com o laudo pericial. Na questão do OPF, houve receptividade do delegado, mas quanto à questão do Papiloscopistas, o mesmo ressaltou que há resistências por parte do MPOG, entretanto entendemos que essas resistências não se sustentam em um processo de negociação sério.
- 2) Qualificação dos cargos, com adequação da formação acadêmica específica conforme e perfil profissiográfico demandado. Nesse item, nos insistimos para que o OPF fosse contemplado com atribuições exclusivas, o que foi bem recepcionado pelo delegado Delano;
- 3) Criação de cargos comissionados (DAS e FGs) exclusivos para os Agentes e Escrivães (OPF) e Papiloscopistas, com critérios objetivos

de indicação, levando em consideração a antiguidade e experiência;
e,

- 4) Estrutura remuneratória compatível com as demais Carreiras Típicas de Estado, com probabilidade de implementação **ainda na negociação salarial deste ano de 2015, para vigorar em 2016**, se todo o projeto for construído em consenso ainda nos próximos três meses.

Como se daria esse processo?

I – A Instituição irá trabalhar, a partir e com fundamento em uma proposta de consenso, pelo fortalecimento da Carreira Policial Federal, com a valorização de todos os cargos. Nesse processo, serão unificados os cargos de Agentes e Escrivães, criando um novo cargo que poderá ser denominado de OPF.

II - A qualificação dos cargos viria pelo ingresso na Carreira com curso superior específico, objetivando atender as demandas da Instituição nas áreas de investigação, inteligência, polícia administrativa, etc.;

III- A produção laboral e intelectual desse novo cargo será consubstanciada em um documento técnico que teria valor probatório similar ao Laudo dos Peritos e dos Papiloscopistas.

IV – Criação de cargos comissionados (DAS e FGs) exclusivos e próprios para os “EPAs”, conforme as áreas de atuação tanto nas funções de polícia judiciária, como nas funções de polícia administrativa, fossem as próprias de fiscalização (falou textualmente em “químicos”, “controle de armas”, “imigração” e “segurança privada”) ou de policiamento preventivo nas áreas da PF, que seriam ocupados por todos os servidores policiais Agentes e Escrivães (OPF), de acordo como o perfil e área de atuação, bem como,

as próprias dos Papiloscopistas, levando em consideração ainda, critérios como antiguidade e meritocracia.

V – Trabalhar, já na negociação salarial ainda deste ano, um processo de recomposição do subsídio dos cargos de Agentes, Escrivães e Papiloscopistas **diferenciado**, elevando os cargos de todas as classes, e, diminuindo consideravelmente e de imediato, a distancia entre a terceira classe de delegado e o especial dos “EPAs”, e, textualmente disse que, “quebra de trava” – que fora questionado por nós – é um “problema” que poderia se discutido em um segundo momento. Que hoje, a prioridade deveria ser um aumento “**diferenciado**” para os “Agentes, Escrivães e Papiloscopistas”, em patamares que possibilitasse uma aproximação aos de outras Carreiras Típicas de Estado. Depois de efetivada essas melhorias imediatas, poderia se apresentar uma PEC conjunta, prevendo remuneração escalonada, resolvendo de vez a questão da maldita “trava”.

A proposta inicialmente apresentada pela DRH/DGP/DPF traz em uma de suas vertentes a criação de **um cargo de nível intermediário**, na carreira policial, e que fora apresentado pelo delegado Delano e defendida por ele e pelo Diretor Geral, com a argumentação em três pilares:

a) seria um cargo para a realização das atividades de baixa complexidade e sem a necessária formação acadêmica de nível superior, esclarecendo ele que este cargo seria subordinado, **em lei**, aos demais cargos de nível superior da Carreira. Esta proposta, por acaso, também fora confirmada pelo Ministro da Justiça, quando da reunião que mantivemos no mês de abril;

b) isso decorria do fato de que a Administração do DPF estava encontrando dificuldades junto ao Governo Federal para conseguir um subsídio mais significativo, pois não se justificaria uma remuneração elevada para

funções executivas e de baixa complexidade, como segurança orgânica (plantão) e atendimento ao público em setores como emissão de passaporte e na imigração;

c) que para os Agentes/Escrivães (OPF) e Papiloscopistas pudessem se consagrar em níveis similares aos de outros cargos de Carreira Típica de Estado, deveriam ter um número de servidores nos cargos (ativos/inativos/pensionistas) razoavelmente condizente com a “qualidade” própria de cargos da “elite” do Serviço Público Federal, e que seu efetivo, que hoje é cerca de oito mil ativos, deveria ser em torno de seis mil, para fazer frente a um patamar remuneratório mais alto. E, que nesse contexto, o cargo de nível intermediário deveria ter um efetivo de cinco a seis mil cargos. Isso justificaria um salário mais alto para os cargos de nível superior.

De pronto, estabelecemos um argumento de que a categoria lutou - e fomos protagonistas dessa luta com outros companheiros do sindicalismo de outrora - na evolução e reconhecimento dos cargos “EPAs” para o patamar de nível superior. Lembramos, inclusive, dos embates que desenvolveu o sindicalismo contra a criação da famigerada “guarda fardada” da época do então presidente Fernando Henrique Cardoso, com a criação de seis mil cargos de “Guarda de Polícia Federal – veja o link:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2002/51.htm”.

Segundo o delegado Delano, à época ele fora contra a “criação” desses cargos, mas que hoje se justificava tal adoção por força dos argumentos apresentados, e que este cargo estaria subordinado, **em lei**, aos “EPAs”.

Informamos a ele que tal situação só poderia ser levada para discussão, debates e avaliação da base cearense se a mesma fosse conduzida pela FENAPEF, pois isso iria afetar a todos os policiais federais, seja de forma

negativa ou positiva. Ainda argumentamos que os “cargos de nível intermediários” já existiam no Departamento, e que dentro do propósito de se valorizar os servidores administrativos, estes podiam plenamente executar, sob a coordenação dos “EPAs”, as funções de apoio.

O delegado Delano até concordou com este argumento e disse que, para algumas atividades, os servidores administrativos poderiam ser mais bem utilizados e valorizados, porém, a necessidade de um cargo de nível intermediário na Carreira Policial Federal, tinha também o objetivo de “proteger” nossa aposentadoria especial, dado que aos servidores administrativos não se poderia atribuir funções policiais, mesmo que menos complexas, em razão de sua natureza policial, sob pena de colocarmos em risco toda a fundamentação para a aposentadoria especial, mas, que os servidores administrativos poderiam ser utilizados, por exemplo, nas atividades de imigração nos aeroportos, ou no atendimento ao público nas atividades de fiscalização, ou ainda, para atividades internas e de rotinas burocráticas nos cartórios e passaporte, porém, mesmo nestas atividades, haveria necessidade de ter um policial para executar os “autos” quando a natureza do serviço exigisse. O cargo policial de menor complexidade seria para execução das atividades de segurança orgânica, da “escolta” de presos, etc., sendo que todas estas atividades estariam subordinadas aos cargos de nível superior. O que ficou patente, e segundo ele, era a preocupação de servidores administrativos atuarem em atividade policial, em função da aposentadoria especial.

O Presidente do SINPOF-CE finaliza a presente nota salientando que entende que o momento exige de todos nós sabedoria e capacidade para saber priorizar os interesses dos servidores sindicalizados, que se sobrepõem às divergências político/classistas/partidárias, possibilitando

assim construir um futuro melhor para todos os policiais federais e resgatar a importância da Instituição Polícia Federal.

Entende ainda ser possível avançar nas negociações, propondo-se, inclusive, junto com outros sindicatos, a colaborar no processo, apresentando uma minuta, ao qual anexamos como sugestão à FENAPEF/MJ/DG/DPF, incluindo as garantias necessárias aos nossos cargos contra qualquer risco de esvaziamento no futuro, como atividades exclusivas e um “gatilho” para repor os cargos vagos, tudo isso consubstanciado em lei.

Diante do exposto, difundimos nesta ocasião a proposta à nossa base para conhecimento e análise e, se aprovada, estaremos encaminhando por ofício, como sugestão, para a diretoria da Federação, Conselho de Representantes, Ministro da Justiça, Diretor Geral e para o próprio coordenador e diretor da DRH/DGP/DPF.

Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Carlos Onofre Façanha Dantas
Presidente do SINPOF-CE